

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 376/2018
De 06 de dezembro de 2018.

Denomina Logradouro no município de São
Cristóvão/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Loteamento Alexandrina Victória Santos, o atual
Loteamento Bosque das Flores, desta jurisdição municipal.

Art. 2º- Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura,
adotará providências para fixar placa de identificação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 28 de dezembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal